



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1508 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Cursinho pré-vestibular gratuito da Unesp abre inscrições em Botucatu

Estão abertas as inscrições para o Cursinho Pré-Universitário Atena 2019. O projeto de extensão, realizado em Botucatu é promovido por alunos do Instituto de Biociências (IB) da Unesp. A proposta é oferecer aulas gratuitas, de revisão de conteúdos abordados no Ensino Médio, a estudantes que não têm condições financeiras de investir em um cursinho preparatório ao vestibular. As inscrições vão até o dia 3 de fevereiro e são realizadas de forma online. Basta acessar o site do Cursinho Atena (<https://cursinhoatena.wixsite.com/home>) e preencher o formulário eletrônico.

São 60 vagas disponibilizadas para o período diurno, com aulas ministradas no campus da Unesp, no distrito de Rubião Júnior, e outras

60 no período noturno, com aulas na EMEF “Rafael de Moura Campos”.

O diferencial do Cursinho Atena é que a seleção é realizada por meio de entrevistas socioeconômicas, que estão agendadas para o período de 5 a 7 de fevereiro. Na oportunidade, o candidato deverá levar uma lista de documentos para avaliação socioeconômica que também pode ser conferida no site.

A lista dos aprovados deverá ser divulgada no site e página do Cursinho Atena no Facebook, próximo à data de início das aulas, previamente marcada para 18 de fevereiro.

Projeto Guri abre 90 vagas para cursos musicais gratuitos em Botucatu

O Projeto Guri, programa sociocultural mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, está com 90 vagas abertas para cursos gratuitos de contrabaixo, coral juvenil, iniciação musical, viola, violino e violoncelo.

Podem participar crianças e adolescentes de 6 a 18 anos. As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de janeiro e 22 de fevereiro.

Para se matricular, os interessados devem comparecer ao polo do Projeto Guri em Botucatu, acompanhados pelos responsáveis, portando RG ou certidão de nascimento e comprovante de matrícula escolar ou declaração de frequência escolar. Não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumentos ou realizar testes seletivos.

Em Botucatu, o Polo do Projeto Guri fica localiza-

do na Rua Benjamin Constant, 161, Vila Jahu (Casa da Juventude). O contato com o Projeto pode ser feito pelo número: 3811-1496.



PODER EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 11.587
de 29 de janeiro de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 428/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
174	02	Educação	845.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
175	02	Educação	845.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de janeiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de janeiro de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.588
de 29 de janeiro de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.s.º 1.929/2018 e 2.280/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.176.533,10 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
183	05	Educação	400.000,00
184	05		750.000,00
124	02	Habitação	26.533,10

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
178	05	Educação	750.000,00
181	05		400.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$26.533,10 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de janeiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de janeiro de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 129/2011

Contrato n.º. 405/2018

Processo Administrativo n.º 39.228/2018 anexado ao 37.016/2010 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS AD.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado

em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 368/18

Aditivo/Contrato nº 003/2019

Processo Administrativo nº 54.209/2018 anexo ao de nº 22.130/2018 – Convite nº 010/18

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GIUZAN AGENCIAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO (INVENTÁRIO, ESTADO ATUAL, NECESSIDADE DE USO, AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, VALOR ATUAL) E PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO (FROTA DESIGNADA, FROTA POOL, MOTORISTA DESIGNADO, MOTORISTA POLL, SISTEMA DE RESERVA) DA FROTA.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 596/2016

Contrato/Aditivo nº 007/2019

Processo Administrativo nº. 53.553/2018, anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Pública nº 003/2016 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/18

Contrato/Aditivo nº 012/2019

Processo Administrativo nº 52.942/2018, anexado ao de nº 06.782/18 – Tomada de Preços nº 003/18.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DIB JORGE SAAD NA COHAB I, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditamento: Aditamento de valor devido ao aumento quantitativo do objeto.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 255/18

Contrato/Distrato nº 015/2019

Processo Administrativo nº. 53.217/2018 anexado ao de

nº 18.422/2018 – Convite nº 007/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA DA AMIZADE CRUZAMENTO COMA RUA JOAQUIM MARINS – RECANTO AZUL – NESTA CIDADE DE BOTUCATU - SP

Contrato nº. 018/2019

Processo Administrativo n.º. 01.687/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. IV, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LEANDRO RICARDO TAIATELA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES E TERRENOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ficha : nº 512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013

Contrato/Aditivo nº. 019/2019

Processo Administrativo n.º 53.543/2018 anexo ao de nº 31.318/2011 – Locação – Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 01.687/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Janeiro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº 53.543/2018 anexado ao de nº 31.318/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Janeiro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a Certidão de Regularidade junto ao união foi entregue dentro do prazo legal e da validade pela empresa enquadrada como ME fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.837/2.017 – Pregão 388/2.017, nomeada pela portaria n.º 1716 para a empresa:

MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME, no item 01.

Botucatu, 07 de novembro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 52.286/2.018 – Pregão 434/2.018, nomeada pela portaria n.º 2780, para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 03 de janeiro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 52.286/2.018 – Pregão 434/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após

ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de janeiro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 53.486/2018 – Pregão 440/2.018, nomeada pela portaria n.º 2850 para a empresa:

B.P.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 17 de Janeiro de 2.019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 53.486/2018 – Pregão 440/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor RODRIGO RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 40.679/2.018 – Pregão 377/2.018, nomeada pela portaria n.º 2641 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME, nos itens 01, 02, 03 e 04.

COTA RESERVADA

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME, nos itens 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 07 de janeiro de 2.019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 40.679/2.018 – Pregão 377/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de janeiro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 403/2018**

Processo nº. 39.789/18 - Pregão nº. 371/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	INSULINA LISPRO - CANETA 100UI CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	75	Eli Lilly	25,40	1.905,00	Interlab Farmaceutica Ltda
10	INSULINA LISPRO 100UI/ML EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA LISPRO DE ORIGEM DNA RECOMBINANTE PRODUZIDA NA E.COLI FRASCO 10ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS	FR	300	Eli Lilly	69,36	20.808,00	Interlab Farmaceutica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 22.713,00							

Botucatu 24 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 382/2018

Processo nº 38.457/2018 – Pregão Presencial nº 347/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO DE VOLUME - 2,5, 5 E 10ML. MARCA:	fr	600	11,49	6.894,00	Dupatri Hospi Com Imp Ltda
10	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO. MARCA:	amp	2.500	1,25	3.125,00	Dupatri Hosp Com Imp Ltda
13	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO. MARCA:	cmp	106.950	0,08	8.556,00	Dupatri Hosp Com Imp Ltda
Valor Total R\$ 18.575,00						

Botucatu 25 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 361/2018

Processo nº. 37.011/2.018 – Pregão Presencial nº. 335/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 5,00M X 1,20M, COM 06 MM DE ESPESSURA, FIXADORES COM PORTA EM INOX, COM FUNDO SERIGRAFADO BRANCO. (INSTALADA) MARCA / FABRICANTE: TEMPERMAX	UN	50	2.350,00	117.500,00	Cota.Com. Serviços Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 117.500,00						

Botucatu 28 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 390/2018

Processo nº. 46.293/2.018 – Pregão Presencial nº. 405/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

COTA PRINCIPAL							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	06	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, CONTEM QUEBRA ONDAS COM GRAU DE INCLINACAO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220V); COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 800W; MOTOR DE 1/3 HP; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO.	UN	40	490,00	19.600,00	Laser Tech Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 19.600,00							
COTA RESERVADA							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	06	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, CONTEM QUEBRA ONDAS COM GRAU DE INCLINACAO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220V); COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 800W; MOTOR DE 1/3 HP; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO.	UN	10	490,00	4.900,00	Laser Tech Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 4.900,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.500,00							

Botucatu 28 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 368/2018

Processo nº. 44.026/2.018 – Pregão Presencial nº. 394/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO - DIVERSAS SECRETARIAS E A EMPRESA, **WAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL CONFECCÃO DE CARIMBOS, RESINAS E AQUISIÇÃO DE REFIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 38MM X 14MM	Un.	150	Nykon	9,50	1.425,00	Wac Comercio e Serviços Eireli
02	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 58MM X 22MM	Un.	190	Nykon	11,20	2.128,00	Wac Comercio e Serviços Eireli
03	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) – REDONDO 40MM	Un.	25	Nykon	14,00	350,00	Wac Comercio e Serviços Eireli

04	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 06. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.	Un.	336	Nykon	25,00	8.400,00	Wac Comercio e Serviços Eireli
06	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 47MM X 18MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 05. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.	Un.	419	Nykon	19,50	8.170,50	Wac Comercio e Serviços Eireli
07	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 26MM X 09MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 03. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.	Un.	504	Nykon	16,60	8.366,40	Wac Comercio e Serviços Eireli
09	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 28MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	102	Nykon	17,00	1.734,00	Wac Comercio e Serviços Eireli
10	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	825	Nykon	15,60	12.870,00	Wac Comercio e Serviços Eireli

11	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 40MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL	Un.	164	Nykon	39,00	6.396,00	Wac Comercio e Serviços Eireli
VALOR TOTAL R\$ 49.839,90							

Botucatu 28 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 369/2018

Processo nº. 44.026/2.018 – Pregão Presencial nº. 394/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO - DIVERSAS SECRETARIAS E A EMPRESA **IVANISE LEMES GIOVANETTI** VISANDO POSSÍVEL CONFEÇÃO DE CARIMBOS, RESINAS E AQUISIÇÃO DE REFIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	163	Polystamp	9,10	1.483,30	Ivanise Lemes Giovanetti
08	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE BOLSO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	31	Nykon	20,95	649,45	Ivanise Lemes Giovanetti
12	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 30MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	144	Nykon	33,00	4.752,00	Ivanise Lemes Giovanetti
13	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO REDONDO, MEDIDA: 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL;	Un.	115	Nykon	9,50	1.092,50	Ivanise Lemes Giovanetti
VALOR TOTAL R\$ 7.977,25							

Botucatu 28 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 412/2018

Processo nº. 50.153/2.018 - Pregão nº. 426/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SISPACK MEDICAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INDICADORES PARA TESTE BIOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	INDICADOR/TESTE BIOLÓGICO, DO TIPO AUTO CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 11138-3. COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO EXTERNO E UMA TAMPA PERFURADA QUE PERMITE TROCA GASOSA. INTERIOR CONTENDO, ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL (POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105) E UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH. EMBALAGEM COM LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, ESTRITAMENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	un	3.825	Sispack	19,80	75.735,00	Sispack Medical Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 75.735,00

Botucatu 29 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 381/2018

Processo nº 38.457/2018 – Pregão Presencial nº 347/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. MARCA:	cmp	563.000	0,0190	10.697,00	Dimaster Com Prod Hospitalares Ltda
Valor Total					R\$ 10.697,00	

Botucatu 29 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 404/2018

Processo nº. 41.287/18 – Pregão Presencial nº. 382/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO, PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, PODENDO SER DE ARROZ, MILHO OU MULTICEREAIS. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTEM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA, PODE CONTER TRIGO, CENTEIO E SOJA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 180G MARCA: Mucilon	SAH	270	5,60	1.512,00	LGM Com Rep Prod Alimenticios em Geral Eireli
03	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. SEM SACAROSE, COM FIBRAS PREBIÓTICAS E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 400G. MARCA: Ninho Fases 1+	LTA	549	14,90	8.180,10	LGM Com Rep Prod Alimenticios em Geral Eireli

05	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DESDE O NASCIMENTO. ESPESADA COM AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU GOMA JATAÍ. LATA DE 800G MARCA: Nan Ar	LTA	1.386	39,01	54.067,86	LGM Com Rep Prod Alimentícios em Geral Eireli
VALOR TOTAL R\$ 63.759,96						

Botucatu 30 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 386/2018

Processo nº 38.457/2018 – Pregão Presencial nº 347/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG FRASCO - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE AMPOLA DILUENTE COM 2ML (LIDOCAINA A 1%) - IM USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:	fr	400	9,40	3.760,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
06	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO. MARCA:	cmp	8.000	0,179	1.432,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
07	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 30G. MARCA:	tb	3.200	2,35	7.520,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
11	CETOTIFENO, FUMARATO 0,2MG/ML XAROPE FRASCO 120ML, ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:	fr	500	3,00	1.500,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
14	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA:	cmp	500	0,30	150,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total R\$ 14.362,00						

Botucatu 30 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 402/2018

Processo nº. 39.789/18 - Pregão nº. 371/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM " ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990.	UN	7.800	Sensaty Premium Mega	2,19	17.082,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.082,00							

Ata de Registro de Preço nº 405/2018

Processo nº. 41.287/18 – Pregão Presencial nº. 382/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	FORMULA HIPERPROTEICA INDICADA ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES E SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS QUE NECESSITEM DE CONTROLE GLICÊMICO. (INTOLERÂNCIA À GLICOSE). SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. CONTÉM FIBRAS NA COMPOSIÇÃO, SABOR BAUNILHA. COM NO MÍNIMO 15 % DE PROTEÍNA, 39% CARBOIDRATO E ATÉ 46% SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G. MARCA: PLENI D 400g - NUTRICIUM	LTA	1.152	43,70	50.342,40	Saude Integral Produtos Nutricionais Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 50.342,40						

Botucatu 30 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 406/2018

Processo nº. 41.287/18 – Pregão Presencial nº. 382/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM 200ML. (MANDADO JUDICIAL) MARCA: Nescau	UN	1.620	1,90	3.078,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.078,00						

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2852****de 25 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Márcio Roberto dos Santos e Almir Rogério Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 018/2019; Processo Administrativo nº 01.687/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. IV, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 25 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2853**de 30 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 424/2018; Processo Administrativo nº 52.286/2018 – Pregão Presencial nº 434/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 30 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2854
de 30 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Rodrigo Rodrigues, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 422/2018; Processo Administrativo nº 53.486/2018 – Pregão Presencial nº 440/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 30 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2855
de 30 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 423/2018; Processo Administrativo nº 40.679/2018 – Pregão Presencial nº 377/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 30 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO:

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 175/18 – Processo Adm. nº 17.937/18, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 28 de janeiro de 2019

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 420/18 – Processo Adm. nº 50.064/18, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 28 de janeiro de 2019

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal do contrato, que informa não ter mais interesse na presente contratação REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 362/2.017 – Processo nº. 35.462/2.017, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Botucatu, 10 de novembro de 2.018. ANDRÉ GASPARIINI SPADARO - Secretário Municipal de Saúde.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.409 de 21 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ROBERTO JONAS GARCIA, do cargo efetivo de LANÇADOR CONTADOR.

PORTARIA Nº 37.410 de 23 de janeiro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª SHIRLEY FRANCIELE CHAVES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 37.411 de 24 de janeiro de 2019 - CONCEDER, à servidora CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/05/19 a 15/07/19.

PORTARIA Nº 37.412 de 25 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA NOVAES, do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO.

PORTARIA Nº 37.413 de 28 de janeiro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CLEIDE FRAGOSO, da Junta de Conciliação e Julgamento para o órgão de lotação.

PORTARIA Nº 37.414 de 28 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANDREA DA ROCHA TRISTÃO, do cargo efetivo de MÉDICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

32º LUGAR ANA PAULA COSTA GIMENEZ

33º LUGAR LICIANE AUGUSTA RODRIGUES SCHERRER

34º LUGAR AURELIA SANTIAGO

Botucatu, 29 de janeiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

93º lugar CESAR NUNES

Botucatu, 30 de janeiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04.02.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

23º lugar NAYARA FRANCINE FELIPE DA ROSA

Botucatu, 30 de janeiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado

desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



Secretaria de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Botucatu CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 29/01/2019.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 243, Quadra 08, rua 09, registrado em nome de **CESARIO JOSÉ PINTO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sra. **CARMEN FRANCO DE OLIVEIRA**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Divisão de Tráfego e Transporte



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Portaria nº 001/2019
de 18 de janeiro de 2019

“Dispõe sobre autorização de
táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal
Infraestrutura de Botucatu,
no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas
no decreto 9.565/2013,
e nos termos dos Processos
Administrativos nº 1.419/2019.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR a senhora **PATRÍCIA APARECIDA FRANCELINO CREPALDE**, residente e domiciliado na Rua Gregório Pedro Garcia, nº 1008 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 40542318 SSP-SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Misericórdia”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de janeiro de 2019.

André Luiz Peres
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO